



**EDITAL Nº 052/2025, DE 03 DE JUNHO DE 2025.**

De conformidade com o que estabelece o Regulamento de Concurso Público, aprovado pelo Decreto n.º 077/2006 de 14 de setembro de 2006, torno público para conhecimento da interessada **FABÍOLA REIS GEHLEN**, classificada em 3º lugar, para o cargo de **AGENTE TRIBUTÁRIO**, do Concurso Público n.º 001/2022, instituído pelo Edital n.º 056/2022, de 22 de dezembro de 2022, e em conformidade ao Edital n.º 018/2023, de 28 de março de 2023, Edital n.º 025/2023, de 28 de abril de 2023, que homologa a classificação final do Concurso Público, prorrogado através de Decreto Municipal nº 028/2025, de 27 de março de 2025, que a mesma deverá apresentar até o dia **12 de junho de 2025** a seguinte documentação:

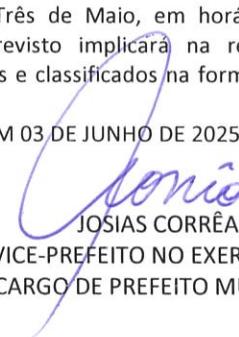
1. Exames Admissionais conforme Decreto nº 031/2025, item V. Os resultados dos exames deverão ser apresentados no momento da inspeção de saúde, para fins de emissão do **Atestado de Saúde Admisional (que será agendado pela Coordenadoria de Recursos Humanos)**;
2. Folha Corrida Judicial Estadual;
3. Certidão Judicial Civil e Criminal Federal;
4. Carteira de Identidade Civil;
5. Comprovante de situação cadastral do **CPF regular**;
6. Título de Eleitor;
7. Comprovante de quitação eleitoral;
8. Número de Inscrição junto ao PIS/PASEP e cópia da carteira trabalho;
9. Comprovante de Residência;
10. Comprovante de quitação militar (para os candidatos do sexo masculino);
11. Certidão de Nascimento ou Casamento (CPF do cônjuge);
12. Certidão de Nascimento de filhos menores (se houver);
13. Comprovante da escolaridade exigida:
  - a) Ensino Superior Completo nas áreas de Administração de Empresas, Ciências Contábeis, Gestão Pública, Economia ou Direito, e registro no respectivo Conselho de Classe.
14. Uma foto 3x4, recente;
15. Declaração dos bens que constituem o seu patrimônio;
16. Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública, conforme disciplina a Constituição Federal/1988, em seu Artigo 37, XVI e suas Emendas;
17. Informar sobre Tempo de Serviço anterior ao ingresso no Serviço Público Municipal;
18. Comprovar a inocorrência de condenação criminal e de condenação por improbidade administrativa, relacionada com a natureza e atribuições do cargo em que houver sido nomeado, ou cuja gravidade represente impedimento ao ingresso no serviço público;
19. Número de conta bancária, **modalidade conta salário (Será encaminhada pelo RH)**.

Os referidos documentos deverão ser apresentados na Secretaria de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos, da Prefeitura Municipal de Três de Maio, em horário normal de expediente, sendo que a não apresentação dentro do prazo previsto implicará na renúncia tácita, relativamente a este edital de chamamento, dos candidatos aprovados e classificados na forma do Edital n.º 018/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

Registre-se e Publique-se.

SANDRO ADEMIR FROEDER  
Secretário Municipal de Administração.

  
**JOSIAS CORRÊA**

VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO  
CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**



PORTARIA N° 374/2025

DE 03 DE JUNHO DE 2025.

NOMEIA PARA EXERCER O  
CARGO DE AGENTE  
TRIBUTÁRIO, PADRÃO 27,  
COEFICIENTE 7,05,  
CLASSE "A". -

**JOSIAS CORRÊA**, VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis Municipais nºs: 2788/2014, 2791/2014 e 3258/2022, 3406/2025 e Lei Complementar nº 013/2021, **NOMEIA**, a contar de 03 de Junho de 2025, para exercer o cargo de **AGENTE TRIBUTÁRIO, PADRÃO 27, COEFICIENTE 7,05, CLASSE "A", Regime Jurídico Estatutário, conforme abaixo relacionada**, aprovada em Concurso Público, instituído pelo Edital nº 056/2022, em conformidade com o Edital nº 018/2023 e 025/2023, que homologam os resultados finais, e Decreto Municipal nº 028/2025 que prorroga o Concurso Público:

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FABÍOLA REIS GEHLEN	3º

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRÊS DE MAIO, EM 03 DE JUNHO DE 2025.

*Josias Corrêa*  
Josias Corrêa  
VICE-PREFEITO NO EXERCÍCIO  
DO CARGO DE PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e Publique-se.

*Sandro Ademir Froeder*  
SANDRO ADEMIR FROEDER  
Secretário Municipal de Administração.

Doe órgãos, doe sangue: **SALVE VIDAS!**

